



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO nº 15/2014

O Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargador Ricardo Mair Anafe**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções “dirigir a distribuição dos feitos”, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na Seção;

RESOLVE,

Artigo 1º - Designar a **Dra. Maria Laura de Assis Moura Tavares**, Meritíssima Juíza Substituta em Segundo Grau, para, sem prejuízo da designação anterior, responder pelas prevenções da cadeira do DD. Desembargador Nelson Paschoal Biazzi Júnior, ora Desembargador, na 5ª Câmara de Direito Público, a partir de **10 de abril de 2014**, sem distribuição de novos processos nesta cadeira.

Artigo 2º - Encaminhar cópia desta Ordem de Serviço à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento. Comunique-se, por e-mail, à Secretaria da Magistratura para publicação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

Artigo 3º - Esta **ORDEM DE SERVIÇO** entra em vigor nesta data, revogando, expressamente, as disposições em sentido contrário.

CUMPRASE.

São Paulo, 09 de abril de 2014.



RICARDO MAIR ANAFE
Presidente da Seção de Direito Público